ATA da 23ª Reunião Ordinária do Conselho Curador

Aos quatorze dias de junho de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e quarenta minutos, em sua sede na Avenida Manuel Caldeira de Alvarenga, mil duzentos e três, na Sala de Reuniões, terceiro andar, reuniu-se o Conselho Curador para a realização de sua vigésima terceira Reunião Ordinária, sob a Presidência do Magnifico Reitor, Professor Alex da Silva Sirqueira. Presente a representante indicada pela UEZO, Conselheira Nilsa Lopes de Oliveira; a representante indicada pela Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, Conselheira Valéria Estevam da Graça. Presentes também a Secretária dos Conselhos, Mariane Assis Moura; e a Auditora Interna da UEZO, Sônia Costa Sales. Havendo quórum, o PRESIDENTE deu início à reunião. **Assuntos Diversos:** O PRESIDENTE iniciou informando que o semestre letivo ainda não havia inciado por falta de asseio, e que após a liberação de um milhão e meio pela ALERJ possibilitaria abertura de processo de licitação para contratação de empresa de limpeza. Explicou que a verba foi destinada para pagar as notas em aberto das empresas de segurança e da empresa responsável pela coleta de lixo extraordinário. Mas que após resolver todo o processo licitatório para contratação da empresa de limpeza deverá resolver outra questão, pois mesmo que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – COEPE delibere pelo retorno das aulas, a mesma não poderá retornar, pois os docentes encontram-se de greve. Falou que estava havendo uma pressão muito grande dos docentes em relação a greve, mas que entendia que não poderia resolver a questão da greve do corpo docente e corpo técnico, se não havia possibilidade da Instituição funcionar sem limpeza e segurança. Expôs que participou de uma reunião com o governador em exercício e com os reitores das estaduais que expuseram os problemas e que perguntou como ficaria a atividade-fim, pois a UEZO estava parada sem aula e que havia discentes que se

formariam neste semestre, e como ficaria a vida destes alunos, pois todos tem sonho, infelizmente o governo estava prejudicando estes discentes. E disse que o mesmo respondeu que o estado estava em uma situação crítica se pudesse decretaria falência do estado do Rio de Janeiro e que não prometeria nada aos gestores. A CONSELHEIRA VALÉRIA ESTEVAM DA GRAÇA disse que infelizmente a situação estava precária e que não sabia como seria o amanhã no estado. E que havia solicitado a sua saída do Conselho e que já havia sido escolhida outra pessoa para substituí-la e que talvez fosse a última reunião. Expôs que a preocupava muito a falta das reuniões, pois esta era a primeira do ano, pois era muito importante. Explanou a sua satisfação em ter feito parte do Conselho e que talvez no futuro poderia voltar. E que com a nova auditora, torcia para acontecesse as próximas reuniões e que os processos caminhassem. A SECRETÁRIA DOS CONSELHOS MARIANE ASSIS DE MOURA apresentou os processos que estavam aguardando o parecer do Conselho e perguntou se teria como analisá-los naquele momento. Foi verificado que alguns processos deveriam ser levados para ser dado o voto, e a Conselheira Valéria Estevam da Graça se comprometeu estar presente na próxima reunião, já que sua substituição no Conselho poderia demorar um pouco, não dando tempo de ser feita para que o novo Conselheiro participasse da próxima reunião no dia 11/07/2016. Verificando um dos processos, o de número E-26/002/125/2014 foi observado que deveria juntar ao processo o termo de outorga, a resposta da auditora da FAPERJ datada e assinada, pois a mesma estava sem assinatura, era cópia de correspondência eletrônica, para que pudesse ser incorporado o bem patrimonial, pois não havia a necessidade de autorização do Conselho Curador para o trâmite, já que a FAPERJ estava informando no documento que o bem poderia ser patrimoniado. Os processos E-26/002/834/2013 e E-26/002/835/2013 de prestação de contas de adiantamento devem ser aprovados pelos ordenadores de despesas conforme determina o decreto 3147 e somente passarem pelo Conselho caso não fossem aprovados como estabelece o Regimento. Lembraram que os processos de adiantamento em si não passavam mas pelo Conselho. A CONSELHEIRA NILSA LOPES DE OLIVEIRA disse que observou que foi solicitado dois adiantamentos para fazer o pagamento, para uma única empresa. E ressaltou que havia a necessidade do gestor que liberou o adiantamento se manifestar favorável ou não, caso fosse desfavorável, deveria

ser aberta uma tomada de contas. A CONSELHEIRA VALÉRIA ESTEVAM DA GRAÇA disse que caso o responsável pela liberação do adiantamento fosse favorável, caberia a auditoria interna ratificar ou não, ou abrir tomada de contas. A SECRETÁRIA fez a distribuição dos processos pra serem analisados para a próxima reunião do Conselho. Nada mais havendo a tratar, Eu, Mariane Assis Moura, Secretária dos Conselhos, lavrei a presente Ata.

Alex da Silva Sirqueira

Valéria Estevam da Graça

Falta justificada
Maria Regina Correa Castanheira

Nilsa Lopes de Oliveira

Mariane Assis de Moura